

**Decreto nº 4.090, de 21 de outubro de 2013.**

**Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI.**

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.195, de 07 de agosto de 2001, e,

**Considerando** que o Decreto Municipal nº 4.034, de 09 de maio de 2013, constituiu o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI, pelo período de dois anos;

**Considerando** que a senhora Juliana Bevilacqua Jacob, pediu exoneração de suas funções junto a Prefeitura Municipal de Taquaritinga;

**Considerando** a necessidade de nomeação de novo membro representante do Executivo da área de Planejamento ou Obras, para compor o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para integrar o **Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI**, órgão vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, o seguinte membro:- **Antonio Mariano dos Santos Camargo**, RG nº 5.599.733 (representante do Executivo na área de Planejamento ou Obras).

**Art. 2º.** Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 4.034, de 09 de maio de 2013.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de outubro de 2013.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Diretor do Departamento**